



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 001/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **Paula Alexsandra de Andrade**, inscrita no CPF de nº 072.279.624-23, para o cargo de provimento em comissão de Secretária-Chefe de Gabinete, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 002/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **Francisco Eudes Dantas**, inscrito no CPF de nº 009.665.934-30, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, RH e Planejamento, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 003/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **José Valentim Vieira**, inscrito no CPF de nº 039.792.634-01, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Tributos e Finanças, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 004/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **Maria Gorete Paulo Torres**, inscrita no CPF de nº 020.673.784-06, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 005/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **Elza Maria Bezerra Monteiro**, inscrita no CPF de nº 490.568.084-00, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 006/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **Maria Madalena Paulo Torres**, inscrita no CPF de nº 903.657.044-15, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 007/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **Lavoisier Jácome de Araújo**, inscrito no CPF de nº 574.612.364-15, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 008/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **Évilis Gabriella Teixeira Pereira**, inscrita no CPF de nº 077.050.564-37, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 009/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **Luiz Gonzaga Valentim**, inscrito no CPF de nº 837.769.904-49, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Transportes, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 010/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **Maria Eunice Dias de Queiroz**, inscrita no CPF de nº 019.976.674-60, para o cargo de provimento em comissão de **Controladora Geral**, do quadro do Município de Frutuoso Gomes (Poder Executivo) que tem sua criação e atribuições na Lei nº 719/2012, Capítulo III.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 011/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **Manuelina Farias Jales**, inscrita no CPF de nº 065.858.434-01, para o cargo de provimento em comissão de Gerente Executiva de Controle Financeiro, símbolo CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 012/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Considerando a necessidade junto ao Banco do Brasil do Secretário Municipal de Tributos e Finanças e da Prefeita Constitucional realizar operações, transações e atividades afins em nome do Município de Frutuoso Gomes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar ao Secretário Municipal de Tributos e Finanças, **José Valentim Vieira**, brasileiro, convivente, inscrito no CPF/MF nº 039.792.634-01 e portador do RG nº 2.109.159, residente e domiciliado na Rua João Frutuoso, nº 38, centro, Frutuoso Gomes/RN, realizar, **em conjunto** com a Prefeita Constitucional de Frutuoso Gomes/RN **Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**, junto ao Banco do Brasil S.A., a movimentação das contas correntes do Município de Frutuoso Gomes/RN, CNPJ nº 08.349.052/0001-80, com poderes para emitir cheques, abrir contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar/contrair ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 013/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Considerando a necessidade junto ao Banco do Brasil do Secretário Municipal de Tributos e Finanças e da Prefeita Constitucional realizar operações, transações e atividades afins em nome do Município de Frutuoso Gomes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, **Évilis Gabriella Teixeira Pereira**, brasileira, convivente, inscrita no CPF/MF nº 077.050.564-37 e portadora do RG nº 2.536.240, residente e domiciliada na Rua Manoel Fernandes Pimenta, nº 106, centro, Frutuoso Gomes/RN, realizar, **em conjunto** com a Prefeita Constitucional de Frutuoso Gomes/RN **Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**, junto ao Banco do Brasil S.A., a movimentação da conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Frutuoso Gomes-RN, CNPJ 15.024.461/0001-71, com poderes para emitir cheques, abrir contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 014/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Considerando a necessidade junto ao Banco do Brasil do Secretário Municipal de Tributos e Finanças e da Prefeita Constitucional realizar operações, transações e atividades afins em nome do Município de Frutuoso Gomes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Secretária Municipal de Saúde, **Maria Madalena Paulo Torres**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 903.657.044-15 e portadora do RG nº 1.271.650, residente e domiciliada na Rua José Carlos, nº 190, centro, Frutuoso Gomes/RN, realizar, **em conjunto** com a Prefeita Constitucional de Frutuoso Gomes/RN **Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**, junto ao Banco do Brasil S.A., a movimentação da conta corrente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Frutuoso Gomes-RN, CNPJ 11.313.547/0001-63, com poderes para emitir cheques, abrir contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar/contraindicar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 015/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Considerando a necessidade junto ao Banco do Brasil do Secretário Municipal de Tributos e Finanças e da Prefeita Constitucional realizar operações, transações e atividades afins em nome do Município de Frutuoso Gomes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **Maria Gorete Paulo Torres**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 020.673.784-06 e portadora do RG nº 1.460.156, residente e domiciliada na Rua Antônio Joaquim, nº 205, centro, Frutuoso Gomes/RN, realizar, **em conjunto** com a Prefeita Constitucional de Frutuoso Gomes/RN **Jandira Sinara Jácome Cavalcante**, junto ao Banco do Brasil S.A., a movimentação da conta corrente do Fundo Municipal de Educação do Município de Frutuoso Gomes-RN, CNPJ 30.555.907/0001-88, com poderes para emitir cheques, abrir contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021.

Jandira Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 192

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 016/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Considerando a necessidade junto ao Banco do Brasil do Secretário Municipal de Tributos e Finanças e da Prefeita Constitucional realizar operações, transações e atividades afins em nome do Município de Frutuoso Gomes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **Maria Gorete Paulo Torres**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 020.673.784-06 e portadora do RG nº 1.460.156, residente e domiciliada na Rua Antônio Joaquim, nº 205, centro, Frutuoso Gomes/RN, realizar, **em conjunto** com a Prefeita Constitucional de Frutuoso Gomes/RN **Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**, junto ao Banco do Brasil S.A., a movimentação da conta corrente do Fundo Municipal de Cultura do Município de Frutuoso Gomes-RN, CNPJ 39.939.041/0001-83, com poderes para emitir cheques, abrir contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar/contrair ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 04 de janeiro de 2021

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita